

NOVA

FE

LDE

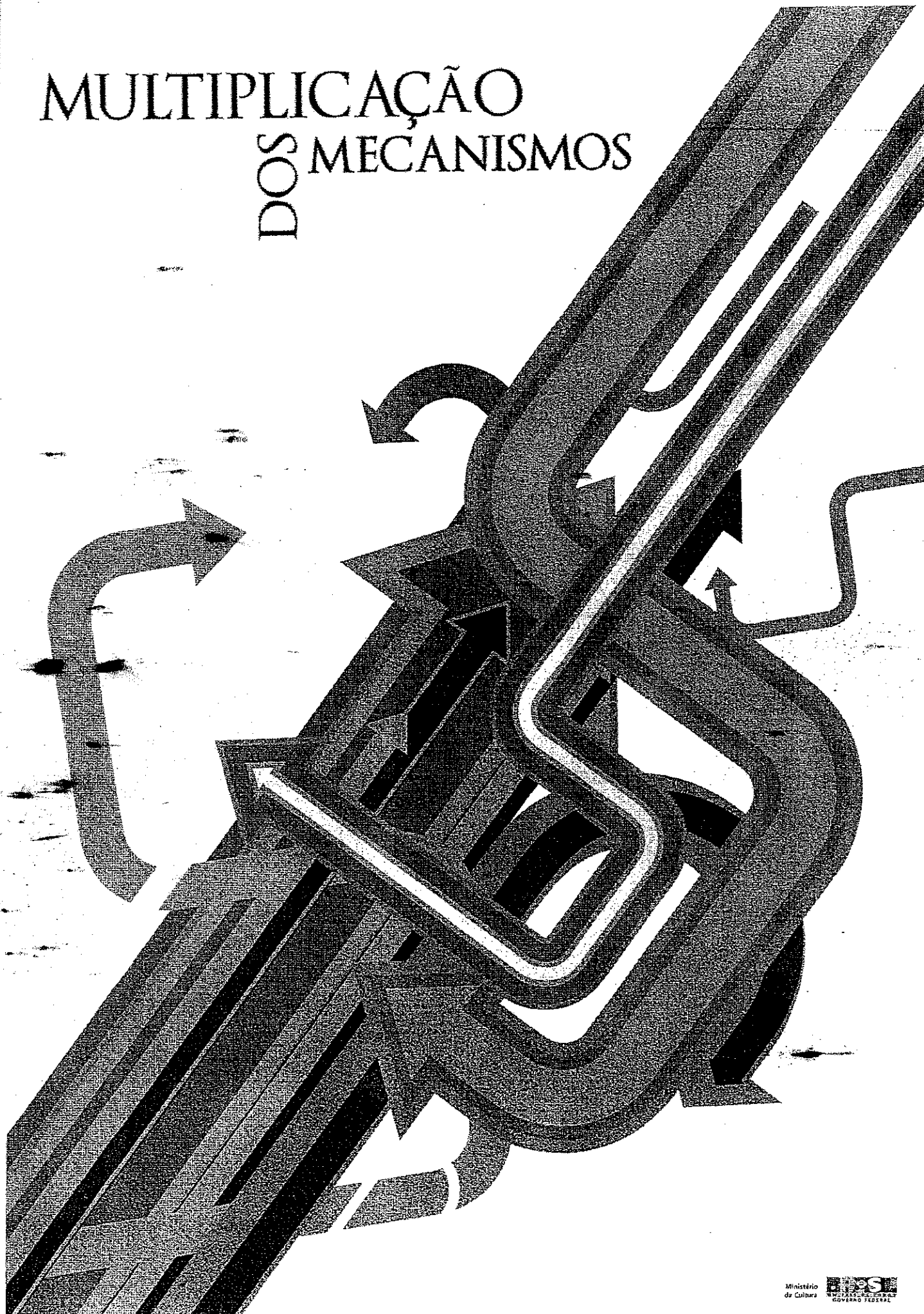
FOMENTO À

CULTURA

Ministério
da Cultura



MULTIPLICAÇÃO DOS MECANISMOS





UM TRAJETO DE DISCUSSÃO QUE CHEGA A SUA ETAPA DECISIVA

Foram seis anos de debate com os setores artísticos, acúmulo interno e gestão do atual modelo de fomento à cultura. Já em 2003, o Ministério da Cultura rodou o Brasil organizando o seminário Cultura Para Todos, com o objetivo de rediscutir a lei. Ano passado, a discussão seguiu com o Fórum Nacional de Financiamento da Cultura, que reuniu gestores estaduais e municipais.

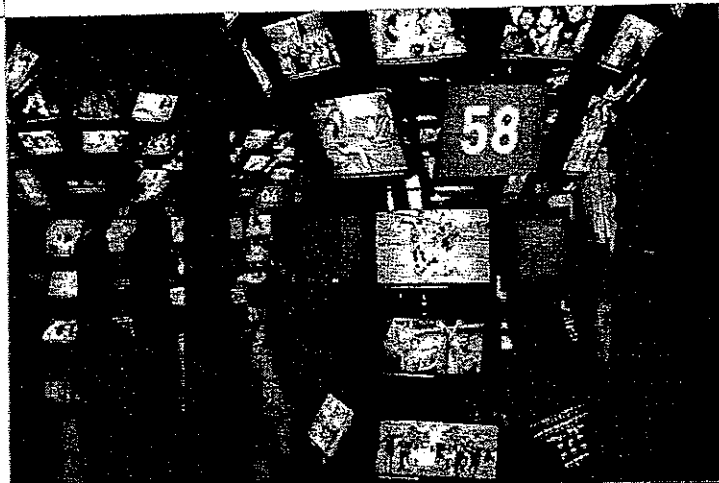
As milhares de contribuições foram tabuladas e são a base da contribuição apresentada agora. O ministro Juca Ferreira, logo após sua posse, ainda rodou as capitais de São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador para explicar as linhas gerais da proposta.

Diálogo não faltou. Tampouco a transparência de expor os andamentos dos projetos, que estão todos na internet. O objetivo político de alterar a Lei de Fomento tampouco foi escondido da sociedade. Está no programa de governo da eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 e foi reiterado diversas vezes pelo então ministro Gilberto Gil e já na posse de Juca. Tampouco está sendo feito de afogadilho. A proposta ficará 45 dias em consulta pública e depois seguirá ao Congresso Nacional, casa onde todos os setores econômicos e sociais têm voz e têm vez.

RENÚNCIA FISCAL

UM MODELO DESIGUAL

E ESGOTADO



A aprovação pelo Congresso Nacional, em 1991, da Lei 8.313 definiu normas para o financiamento federal à cultura brasileira. Ao longo de sua existência, o projeto idealizado pelo então ministro Sérgio Paulo Rouanet injetou, mesmo que de forma indireta por meio da renúncia fiscal, R\$ 8 bilhões na cultura brasileira. Foi responsável pela retomada da produção cultural após a extinção do Ministério da Cultura – que havia virado secretaria no governo de Fernando Collor e depois voltou a ser criado. Foi responsável também pela geração de empreendimentos como o Museu do Futebol e o Museu da Língua Portuguesa; pela realização de festas populares, como o carnaval; pela ampliação de eventos, como a Mostra Internacional de Cinema de São Paulo; e, principalmente, pela sobrevivência financeira de milhares de produtores e artistas.

No entanto, seu principal instrumento, a renúncia fiscal, mostrou-se incapaz de dar conta da diversidade da cultura brasileira. É intrínseco ao mecanismo de renúncia ser:

>> Concentrador: de 2003 a 2007, 3% dos proponentes concentraram 50% do volume captado;

>> Desigual: em 2007, as regiões Sul e Sudeste ficaram com 80% da verba captada. O Centro-Oeste ficou com 11%, o Nordeste com 6% e ao Norte restou apenas 3%.

>> Baixa participação das empresas: De cada 10 reais captados, apenas 1 real é dinheiro privado. Os outros nove são de renúncia.

>> Baixa percepção da aplicação de recursos públicos: Pocas vezes, o cidadão tem conhecimento da atividade cultural que foi realizada com 100% de dinheiro público.

>> Alto custo operacional e tempo de espera: Em 2007, apenas 50% dos projetos aprovados pelo ministério, conseguiram captação com as empresas. Mais de três mil projetos passaram pelo sistema de avaliação, consumindo tempo de trabalho dos funcionários do ministério e tempo de espera dos produtores, sem que chegassem a um fim com sucesso.

Esse mesmo número – 3 mil projetos aprovados sem captação – mostra que o mecanismo da renúncia é insuficiente para dar conta da diversidade de demandas da sociedade brasileira para a produção cultural. E mostra que é impossível fazer política pública apenas por meio da renúncia. Ainda mais num momento de crise econômica que afeta as empresas, só uma mudança da lei viabiliza o financiamento à cultura num momento de crise. É chegado o momento de superar esse modelo.

UM NOVO MODELO

DE

FOMENTO

PARA

UM NOVO
MOMENTO
HISTÓRICO



Passados 17 anos da criação da lei, o Brasil mudou muito. O Estado não é mais visto como vilão do desenvolvimento econômico e social, mas sim como seu principal incentivador. Fato que se comprova nesses tempos de crise mundial.

O Brasil melhorou consideravelmente seus dados qualitativos de educação e incluiu, em condições econômicas mais dignas, cerca de 20% da população. Também se consolidou a percepção de que as políticas de Estado devem atender todos os 190 milhões de brasileiros, incentivando todas as manifestações culturais em todas as regiões do país.

Nesses 17 anos, as economias criativas ganharam destaque e as novas tecnologias estão permitindo um acesso mais fácil tanto às manifestações culturais quanto à produção de obras de arte, em suas mais variadas formas.

Diante dessa nova realidade, as formas de financiamento previstas na lei, que se centraram na renúncia fiscal, estão saturadas. E geram insatisfação generalizada no meio artístico. Não só entre os excluídos do financiamento, como até dos que hoje conseguem, a duras penas, garantir seu sustento fazendo uma via crucis, batendo de porta em porta em departamentos de marketing das empresas.

DIVERSIFICAR O FINANCIAMENTO PARA ATENDER MAIS PESSOAS



A proposta do Programa de Financiamento e Incentivo à Cultura (Profic) diversifica as formas de acesso aos recursos públicos. Isso permitirá uma democratização do acesso dos artistas e produtores ao dinheiro público, com formas contemporâneas de fomento, já testadas em outras áreas do conhecimento. É o caso do financiamento retornável ao fundo, que já é feito no apoio à produção científica. E também no Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), instituído pelo Ministério da Cultura no ano passado. Aliás, o Fundo do Audiovisual é um exemplo prático do que queremos fazer, com financiamento a diferentes etapas do processo produtivo, e garantindo a participação social dos setores envolvidos. A nova lei irá criar conselhos setoriais em todos os fundos. Isso tornará as linhas de ação de cada fundo uma resposta imediata às demandas do setor.

Essa diversificação e reforço dos conselhos, garantirá o fortalecimento do FNC, hoje existente, mas pouco robusto. Mesmo com todas as deficiências que possui hoje, o fundo já traz em si características melhores que a renúncia: distribuição dos recursos mais equânime por região, maior transparência das decisões, mais bem segmentado por linguagens; com maior controle social que a renúncia. O microcrédito, as Parcerias Público-Privada e o Vale Cultura são outras formas de incentivo que estão no projeto e podem viabilizar uma nova aliança entre poder público e mercado, para a constituição de uma economia criativa sólida no país. Com esse modelo, nascem novos estímulos ao investimento do setor privado – sempre bem-vindo – e apoio a projetos culturais mesmo quando não passem pela seleção de patrocinadores. O Estado já oferece financiamento direto à pesquisa científica no país. Imagine se o financiamento à ciência dependesse exclusivamente da boa vontade dos patrocinadores. Essas novas formas de financiamento não vão extinguir a renúncia, mas, pelas atratividades que possuem, ganharão em breve a centralidade das políticas públicas de cultura.

1 FORTALECER O FUNDO NACIONAL DE CULTURA



Um dos mecanismos de financiamento previsto pela Lei Rouanet é o FNC. No entanto, o fundo possui um peso muito menor que a isenção fiscal – tendo cerca de R\$ 280 milhões em 2007, contra R\$ 1,2 bilhão de renúncia. O governo pretende fortalecer o fundo, setorizando-o por áreas artísticas; dando mais recursos, com maior participação social por meio dos conselhos. O primeiro exemplo já foi o Fundo Setorial do Audiovisual.

Com a lei, serão criados:

- Fundo Setorial das Artes – para apoiar, dentre outras, o Teatro, o Circo, a Dança, as Artes Visuais e a Música;
- Fundo Setorial do Livro e Leitura;
- Fundo Setorial da Cidadania, Identidade e Diversidade Cultural;
- Fundo Setorial da Memória e Patrimônio Cultural Brasileiro;

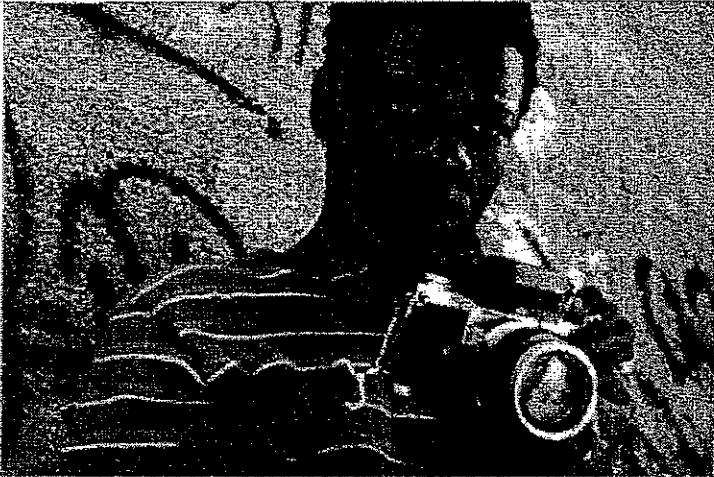
Esses quatro fundos setoriais vão se associar ao já existente Fundo Setorial do Audiovisual. Além dos cinco fundos setoriais, haverá um Fundo Global de Equalização, para financiar ações transversais.

Pelo projeto, cada fundo terá seu próprio conselho gestor, formado por representantes do setor, o que dará melhor capacidade de avaliação, por causa de seu conhecimento especializado. Além das fontes já previstas na lei atual, a nova lei prevê a captação de recursos de uma Loteria Federal da Cultura, que está sendo negociada com a Caixa Econômica Federal.

ONDE EU ESTOU NA REFORMA?

Teatro e dança – Com um público bem menor que o cinema, essas duas linguagens têm tido dificuldade de conseguir patrocínio de empresas, interessadas no retorno de imagem. Com um fundo voltado especificamente a elas, inclusive com uma fonte de recursos exclusiva, terão uma fonte de financiamento a mais para seus espetáculos. E vão economizar o tempo de busca por patrocínio.

2 FUNDO ASSOCIADO AO EMPREENDEDORISMO



O modelo atual de fomento só dá uma opção: doação a fundo perdido da verba do FNC. O Ministério da Cultura vai manter esse tipo de financiamento, mas quer diversificar as formas de apoio do fundo, oferecendo diferentes possibilidades para diferentes condições.

>> Associação a resultados: o FNC para associar-se, de maneira inovadora, a empreendimentos. Poderá, assim, co-produzir projetos em que o proponente colocar uma contrapartida. A seleção dos empreendimentos será feita de forma transparente, pelo conselho, e o seu principal efeito é o de alavancar a economia da cultura. Em caso de sucesso econômico do empreendimento, a parte proporcional ao aporte público, retorna ao fundo.

>> Crédito: A nova lei prevê que o FNC poderá oferecer empréstimo a empreendimentos culturais. Para isso, ele irá se associar a instituições capacitadas para oferecer crédito.

>> Parcerias público-privadas: O FNC poderá entrar com dinheiro em PPPs. O mecanismo servirá para a construção de espaços culturais em que houver interesse de empresas.

ONDE EU ESTOU NA REFORMA?

Empreendedorismo cultural – Projetos que já têm uma parte da verba para um empreendimento poderão alavancar seu investimento inicial associando-se ao fundo. Isso muda o conceito de trabalhar apenas “por projeto”. Tendo de correr atrás de financiamento via renúncia por cada um.

3

PARTICIPAÇÃO

TRANSPARÊNCIA



A participação dos setores culturais na definição dos projetos de renúncia fiscal já é um fato, por meio da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC). O Ministério da Cultura quer aprofundar essa participação, aprovando uma lei que fortalece a CNIC. A comissão passará a ter mais poder, determinando também a atuação do FNC – e não apenas da renúncia.

Além disso, o ministério considera que a melhor forma de participação é a composição com um representante do comitê gestor de cada fundo setorial, sendo a única exceção o Fundo Nacional das Artes, que, por representar diversas expressões, terá três representantes no conselho. A função do conselho será estabelecer diretrizes para editais e aprovar projetos apresentados para serem financiados nas diferentes modalidades. Ampliar a participação dos setores artísticos na definição dos critérios, evitará qualquer risco de dirigismo, seja estatal ou privado.

4 REPASSE PARA FUNDOS ESTADUAIS



O ministério quer permitir a transferência de recursos do FNC para os Estados, Municípios e Distrito Federal, para co-financiamento de projetos culturais. Com isso, será possível descentralizar melhor os recursos, chegando até a ponta, onde ele se faz mais necessário. O projeto de lei prevê que o repasse seja condicionado à existência, no governo estadual ou local, de um conselho em que a sociedade tenha representação de, no mínimo, 50%. Com isso, o cidadão vai poder fiscalizar, na ponta, se o dinheiro está sendo corretamente aplicado.

5 MAIOR FLEXIBILIDADE DE COTAS DE ISENÇÃO



Atualmente, a Lei Rouanet tem um formato rígido, que permite apenas duas cotas de renúncia 30% ou 100%, para pessoas jurídicas. Pior: pré-determina que somente algumas expressões artísticas têm direito a acessar os 100% de renúncia. Além disso, a maior parte dos projetos tem 100% de renúncia. A participação do setor privado em políticas públicas não pode ser feita só com dinheiro público.

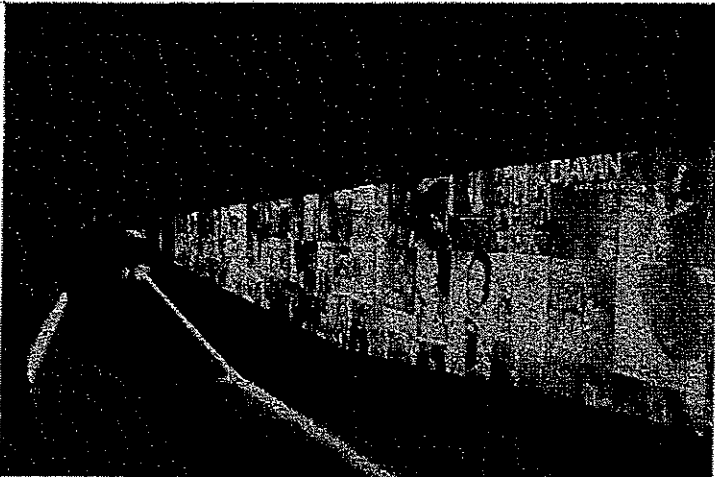
O Ministério da Cultura quer um maior número de faixas de dedução: 30%, 60%, 70%, 80%, 90% e 100% dos valores despendidos. Os critérios para cada cota serão definidos, anualmente, pela CNIC. Isso vai permitir a criação de critérios claros e públicos, definidos em parceria com os próprios setores. E serão analisados por um corpo de pareceristas externos ao ministério. É como funciona a pesquisa científica no Brasil.

Permitirá, ao mesmo tempo, que qualquer produção artística alcance 100% de renúncia. E exigirá que as empresas aumentem sua participação

ONDE EU ESTOU NA REFORMA?

Música popular – atualmente, somente música clássica pode captar financiamento com 100% de renúncia. Com o fim de critérios rígidos, definidos por lei, a CNIC terá maior liberdade para definir critérios. E todos poderão chegar a 100%, inclusive a música popular.

6 PROMOÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE CULTURA



A nova lei cria o Programa de Fomento às Exportações de Bens e Serviços Culturais (Procex), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Fazenda, e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O programa será executado pela Câmara de Comércio de Bens e Serviços Culturais, que será formada por dez membros: um representante de cada um dos órgãos de governo envolvidos e cinco representantes do setor.

A Câmara vai propor diretrizes e ações para o desenvolvimento das exportações de bens e serviços culturais. Será a primeira vez que a difusão da cultura brasileira no exterior será tratada com a importância que tem para o nosso desenvolvimento econômico.

7 VALE CULTURA



A proposta do Ministério para o Vale Cultura é de um valor mensal de R\$ 50. O governo dará renúncia fiscal para 30% de seu valor, o empregador pagará 50% do valor e o trabalhador, 20%. O Vale Cultura, que será criado por lei específica, poderá ser utilizado para acesso a artes visuais; artes cênicas; audiovisual; humanidades; música; e patrimônio cultural.

ONDE EU ESTOU NA REFORMA?

Cidadão – O cálculo do governo é que o Vale Cultura tem potencial para atingir 12 milhões de pessoas – o volume de pessoal empregado nas empresas de lucro real. Além de facilitar o acesso a atividades culturais para quem geralmente não tem dinheiro para pagar por um ingresso de teatro ou por um livro, o Vale Cultura vai ser uma potente alavanca para a economia da cultura. Se todos os 12 milhões de trabalhadores que tenham direito ao Vale Cultura, fizerem uso dele, serão R\$ 600 milhões por mês injetados diretamente na economia da cultura.

**Ministério
da Cultura**

